



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 395 /2022
13 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 07 / 2022
10:43 hs

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICAM ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que tome providências cabíveis no intuito de que seja ampliado horário de vacinação da dose de reforço da Covid-19, passando a ser das 08:00 às 19:00.**

JUSTIFICATIVA

A tal medida se faz necessária para ampliar a Política Municipal de Saúde e prevenção, como objetivo de facilitar o acesso a Saúde e prevenção da Covid-19, algo tão importante para a população do município de Teixeira De Freitas.

Pois segundo os moradores os moradores, por conta de muitos trabalharem em outros municípios não conseguem chegar a tempo para vacinar- se.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de junho de 2022.

Ariston Pinheiro
Vereador